

RESUMO CRÍTICO: RACISMO ESTRUTURAL

Marina de Oliveira*

Referência: ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

Silvio Almeida é Pós-Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e presidente do Instituto Luiz Gama. Além de advogado, é jurista, filósofo e professor de Direito na Universidade Presbiteriana Mackenzie e na Universidade São Judas Tadeu.

Em seu livro “Racismo Estrutural”, ele aborda a questão racial de maneira acessível e didática, situando sua análise no contexto brasileiro, visto que cada sociedade possui particularidades. A obra é dividida em cinco partes, sendo estas: 1) Raça e racismo; 2) Racismo e ideologia; 3) Racismo e política; 4) Racismo e direito; 5) Racismo e economia. Em cada parte o autor aprofunda sobre o tema elencado, visando sintetizar o impacto do racismo em categorias particulares de dominação e violência na sociedade. Os elementos expostos na obra nos permitem compreender o racismo como determinação essencial para a estrutura social da modernidade, visto que este moldou e molda, até hoje, os campos políticos, sociais, econômicos e ideológicos a partir da discriminação sistemática de determinados grupos sociais.

Em sua breve introdução, Almeida (2018) esclarece que o racismo é sempre estrutural e, portanto, devemos partir de uma análise que pontue o racismo como uma manifestação da normalidade das relações sociais, negando-lhe a atribuição de fenômeno patológico.

Na primeira parte da obra, o autor diferencia os conceitos de preconceito, racismo e discriminação, uma vez que são muito confundidos. Preconceito, de acordo com Almeida (2018) é o juízo com base em estereótipos para discriminar (ou não) um indivíduo pertencente a um grupo radicalizado. O racismo, por sua vez, seria a maneira sistemática de discriminação baseada na raça do indivíduo, sendo que este pode ser manifestado através de atos conscientes ou inconscientes, atribuindo tanto vantagens quanto desvantagens para sujeitos específicos. Por fim, a discriminação pode ser definida como um tratamento diferente dos demais apenas aos membros de grupos raciais particulares. Esta última subdivide-se em direta, indireta, positiva e negativa.

Tratando-se, ainda, do tópico 1) Raça e racismo, o autor aborda a diferença entre as concepções de racismo; individualista, institucional e estrutural. Vale ressaltar que, para Almeida, estas não são definições que co-existem em um mesmo contexto histórico, elas são teorias que atribuem diferentes origens ao racismo que estrutura a

*Graduanda da 4ª fase do Curso de Direito da UFSC; bolsista no projeto de iniciação científica “Racismo estrutural e o Estado na América Latina” sob orientação da Profª Cristiane Sabino.

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/7046450053408154>

sociedade moderna. A explicação do racismo como expressão individualista parte da premissa de que não existe uma sociedade racista como um todo, mas sim, alguns indivíduos racistas que agem separadamente deste coletivo em geral. O racismo institucional seria uma consequência do funcionamento das instituições do Estado, visto que este atua como agente regulador e disciplinador do comportamento humano. As instituições, às vistas desta teoria, atuam discriminando certos grupos étnicos-raciais com fins de impor seus interesses políticos e econômicos, mesmo que de maneira indireta. Já sobre a concepção de que o racismo é estrutural, abordado de maneira mais complexa, Almeida (2018) afirma que devemos primeiro entender que o racismo estrutural e o racismo institucional estão intimamente ligados no ponto em que as instituições são um reflexo de uma base racista da sociedade, estão atreladas a uma estrutura de produção e reprodução social. Portanto, podemos concluir que o racismo não é criado pelas instituições, ele é reproduzido e mantido por elas devido ao racismo estrutural.

No segundo momento da obra 2) Racismo e ideologia, o autor evidencia a ideologia do racismo como molde do inconsciente da sociedade, uma vez que os pensamentos e as ações dos indivíduos são influenciados pela estrutura social, econômica e política. A ideologia, a partir do racismo, cria a raça e os sujeitos racializados, pois "raça" é uma concepção sociológica, formada pelas condições estruturais. Tal estrutura social, destacada como racista, é mantida pelo sistema educacional, pela mídia, pela indústria cultural e pelo sistema de justiça.

Oportuno esclarecer que as mulheres negras, segundo Almeida, são alvo desta ideologia racista devido ao sistema estrutural econômico, político e jurídico que insiste em perpetuar a imagem de que estas são pouco capazes e subalternas. O resultado disso são os salários baixos e pouco prestígio social, tornando-as um alvo constante de todo tipo de violência. Em contrapartida, o autor destaca o privilégio sistematicamente conferido aos sujeitos que compõem a branquitude. Tais privilégios tem matriz no colonialismo e imperialismo - mantendo-se até os dias hodiernos.

A ideologia pode, ainda, manifestar-se através da ciência, sendo que esta possui um papel de autoridade ao se tratar do debate científico, sendo difícil contestá-la. A ciência como detentora da verdade pode ser exemplificada pelo racismo científico do século XIX - este intimamente ligado ao capitalismo e aos avanços tecnológicos.

A meritocracia é um ponto de destaque na ideologia do racismo, pois atua como agente de estabilização política e econômica. Segundo o autor, o mito da democracia racial no país esconde-se atrás da ideia de meritocracia, a qual culpa as próprias pessoas pelas condições nas quais se encontram. Ademais, a ideologia meritocrática justifica a desigualdade racial e educacional partindo de um pressuposto de competência e imposição de padrões.

No seguinte tópico, 3) Racismo e política, Almeida (2018) expõe o racismo como motivo e consequência das estruturas estatais no mundo contemporâneo. Perpetuado pelo sistema capitalista, o Estado mantém a ordem através da coação e de discursos ideológicos que justifiquem esta coação, mascarando-se sempre em uma figura de vontade popular democrática.

O autor trata sobre o nacionalismo como atuante da prática de dominação a partir de uma construção de um imaginário acerca do Estado como formador de uma identidade comum, afastando a percepção da violência e dos conflitos de classe. A ideologia do nacionalismo mascara-se em expressões como “Amor à pátria” ou “Espírito do povo”.

Neste momento da obra, Almeida (2018) trata sobre o “Racismo de Estado”, abordado por Foucault. Tal expressão do racismo manifesta-se por meio do biopoder, definido como um mecanismo regulador de poder estatal sobre a manutenção da vida, como por exemplo, a saúde pública e o saneamento básico. Este exercício do poder que inclui o racismo como mecanismo de Estado.

O necropoder e a necropolítica, expostos neste ponto do livro, revelam-se, segundo Almeida (2018) onde a norma jurídica não chega. Estes termos compõem a justificação do poder de punir do Estado, através da política e do terror. Sendo assim, as práticas políticas constroem a imagem de uma necessidade do Estado em matar para manter a ordem e acabar com o “inimigo”.

No quarto tópico 4) Racismo e direito, o autor apresenta a figura do direito em diferentes expressões acerca do debate. De início, o direito como justiça é visto como um juízo de valor, envolvendo a moral e situando-se além de apenas normas jurídicas. Por sua vez, o direito como norma consiste no conjunto de normas positivadas pelo Estado no ordenamento jurídico, sendo que esta concepção ausenta-se de um viés crítico. Já o direito como poder defende que é por meio da coação que o direito se vale como mecanismo de dominação. E por último, o direito como relação social materializa-se nas relações entre os sujeitos de direito livres e iguais perante a lei e na figura do Estado como ente impessoal que impõe a ordem social.

Na esfera do direito, o antirracismo encontra espaço na resistência, a qual ganhou certo protagonismo político no século XX. O antirracismo manifesta-se na militância jurídica nos tribunais, a qual visa reivindicar pelos direitos fundamentais dos grupos racializados, e na produção intelectual, cujo objetivo era questionar as doutrinas e o ensino do direito com raízes no racismo. O autor cita Luiz Gama como um grande exemplo da resistência no âmbito jurídico, o qual, de acordo com o autor, soube utilizar do direito como uma arma na luta pela liberdade.

No último tópico, 5) Racismo e economia, Almeida aborda a desigualdade citando as teorias econômicas, as quais visam a análise da disposição da estrutura da sociedade, visto que o sistema econômico capitalista precisa de condições subjetivas, sistemas de comunicação e educação, para montar os indivíduos. Como exemplo de uma teoria econômica citada na obra, é a “Teoria da discriminação por preferência”, a qual parte do princípio de que o racismo é resultado da ignorância e da falta de informação. As demais teorias tratam sobre o mérito individual como uma falsa ideia de livre concorrência e empreendedorismo para todos, além de criticar não somente aos indivíduos em particulares, mas sim, a todo um sistema que perpetua o racismo institucionalizado.

Ademais, o autor trata sobre outra condição subjetiva do capitalismo; a discriminação e desigualdade como consequência da divisão de classes e grupos, visto que

o indivíduo deve ser ou um trabalhador ou um capitalista.

Ainda no tema Racismo e Economia, o autor trata sobre a questão de raça e classe, a qual vem se mostrando como um tema muito significativo em debates. Almeida (2018) parte de uma premissa que admite raça e classe como elementos socialmente sobredeterminados, isto significa dizer que não podemos nos voltar ao racismo como exclusivamente lateral, pois ao tratarmos do racismo apenas sob uma visão de classe, nos desvinculamos de seu contexto histórico.

A contribuição do livro é de imensa importância para fomentarmos a discussão contemporânea acerca do racismo no Brasil. É crucial a leitura desta obra por inteiro, a qual expõe de maneira fluida e didática a importância de entendermos a violência racial como instrumento de opressão e dominação. Segundo o autor, o tema escapa facilmente para a esfera do moralismo quando ignoramos a interseccionalidade do mesmo, visto que o racismo está presente não só no exterior da divisão de classes, como também em seu interior.

Além de tratar sobre a má-fé presente no silêncio e na negligência dos estadistas brasileiros frente à uma realidade violenta e desigual que se perpetua cotidianamente na vida de pessoas negras, Almeida (2018) trata, também, sobre a ausência de um projeto nacional que vise enfrentar o racismo em um campo prático. A proposta do autor é expor o racismo como estrutural para que possamos desconstruir algumas noções históricas que promoveram o mascaramento do racismo através dos tópicos citados no presente resumo, sendo necessário, de acordo com Almeida (2018) adotar políticas internas antirracistas nas instituições, além da conscientização sobre os males do racismo - não só aos negros, mas abrangendo as pessoas brancas de maneira coletiva - para enfim combatermos o racismo.